

## EDITAL

### MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2024, foram as seguintes:

- 1** - Aprovar a ata nº 17, da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de junho de 2024.
- 2** - Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba, relativo à Transferência de Competências no domínio da gestão da Praia da Lomba e equipamentos acessórios.
- 3** - Aprovar a afetação ao domínio público ao arruamento com a designação de “Rua do Miradouro”, com início na Avenida do Miradouro, dirige-se para noroeste, flete para poente e termina sem saída na Freguesia da Lomba.
- 4** – Aprovar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), publicitado em local próprio.
- 5** - Aprovar a Integração do Município na Associação Energias do Norte (ENNO), sob a égide da LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, bem como aprovar os Estatutos, o Regulamento Interno da Comunidade de Energia Renovável, sendo a Vereadora Senhora, Drª Ana Luísa Gomes representante do Município para assinatura dos documentos de constituição da Associação.
- 6** - Eleger o Senhor Nuno Filipe Brito da Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto para representar as Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal da Educação de Gondomar.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

Gondomar, 27 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)